

Lei nº 347/61

"Dispõe sobre a abertura de um crédito especial para pagamento ao Professor de Inglês do Ginásio Municipal, referente ao mês de dezembro de 1960."  
 Eu, Pedro Pedro Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Fica aberto, no âmbito do Serviço de Contabilidade, um crédito especial de CR\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta cruzeiros), destinado a atender ao pagamento do Professor de Inglês do Ginásio Municipal, no período, digo, referente ao mês de dezembro de 1960. Artigo 2º - O valor do presente crédito especial correrá por conta do excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na rubrica abaixo mencionada digo mencionada, conforme índice técnico que fica fazendo parte integrante do presente lei.

0	0	§. 1º Recita Ordinária	
0	0	a) Recita Tributária	
0	0	b) Taxas	
1	1.214	Taxa de Expediente	
1.35	1	Taxa de Expediente	
1.351	1.214	Na sede	CR\$ 6.480,00.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 28 de junho de 1961.

Pedro Paulo Paulino  
 Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio na Diretoria de Expediente e publicado, por afixação, na Portaria Municipal, em 28 de junho de 1961.

Paulo Santacopia  
 Diretor de Expediente "ad. Hoc"